

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

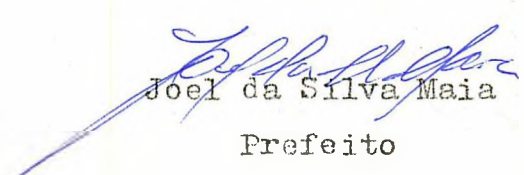
LEI Nº 111 DE 29 DE junho DE 1995.

Denomina "Rua João Pedro
da Silveira", via públi-
ca.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN DECRETA E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua João Pedro da Sil-
veira, via pública localizada no bairro Gulf, com 100 (cem) metros de
comprimento e 7,80 (sete e oitenta) metros de largura.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Joel da Silva Maia

Prefeito